

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

Ata nº 01/2024

Aos dezenove de abril dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências físicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para tratar de assuntos relacionados a VIAGEM MAIS 60, com recursos oriundos do Governo do Estado, através do FIPAR - Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos, através da Deliberação 024/2023, o qual já foi mencionado na ata 04/2023. Dando início a Gestora da Secretaria de Assistência Social Sra. Silvana Piroli deu boas vindas e agradeceu a presença de todos e passou a discorrer sobre a programação da viagem dos idosos referente ao Programa Viaja Mais 60. Mencionou que após conversa com alguns idosos a sugestão é de que seja feito a viagem de trem de Curitiba a Morretes, sendo que será pago com o recurso: combustível, a passagem do trem e almoço e com recursos próprios será pago café da manhã, 01 banner e 42 botons do Viaja Mais 60. Em seguida foi discutido entre os presentes os critérios para a seleção dos idosos, sendo determinado que: A viagem será realizada no mês de maio de 2024, provavelmente no dia 03/05/2024, e será disponibilizado transporte, café da manhã, passagem de trem de Curitiba a Morretes e almoço com recursos da deliberação e banner e botons com recursos próprio do município objetivando a divulgação do evento; serão oportunizadas 38 vagas para as pessoas que tem 60 anos ou mais; os idosos inscritos deverão possuir o NIS – Número de Identificação Social; as inscrições serão realizadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social até o dia 15/04/2023; a preferência é para os idosos que participam dos grupos do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos; se houver número de inscrição maior que as vagas disponibilizadas a seleção será preferencialmente para o idoso com maior idade, em ordem cronológica decrescente; os idosos não

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

poderão levar acompanhante, sendo que, 04 servidoras públicas irão acompanhá-los na viagem, incluindo 01 técnica de enfermagem ou enfermeira e os idosos deverão levar para a viagem travesseiro, coberta pequena, produtos de higiene pessoal, bem como, usar calçado e roupas confortáveis. Após foi apresentado modelo de ficha de inscrição sendo aprovado por todos. Dessa forma após debates e questionamentos pelos presentes fica aprovado a viagem de trem, saindo de Curitiba com destino a Morretes e posterior visitas na cidade. Foi mencionado ainda quando preenchido o plano inicial do SIFF – Sistema Fundo a Fundo foi preenchido com a quantidade de atendimento de 75 idosos, porém, após realização dos orçamentos para a viagem verificou-se que o valor liberado contemplará apenas uma viagem sendo que no veículo ônibus cabem 42 pessoas, sendo 38 idosos e 4 servidoras para acompanhá-los. Dessa forma será solicitado a alteração do plano no sistema SIFF para 38 idosos, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Sandra Regina Liczbinski e demais presentes.